

RESOLUÇÃO Nº 024/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR a FG3 que havia sido concedida ao empregado público DAVI CAMARGO, MAT 4936, através da resolução Nº 016.2024, a partir de 01/05/2025.

Art. 2º. EXONERAR o empregado público Juarez Miniuk de Arruda MAT 779, do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção, para o qual havia sido nomeado pela resolução Nº 030.2022, a partir de 01/05/2025.

Art. 3º. CONCEDER a FG3 para o empregado público Juarez Miniuk de Arruda MAT 779, desde 01/05/2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente
CIRUSPAR

Assinantes

- ✓ **Anderson Manique Barreto**
Assinou em 20/05/2025 às 09:29:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Anderson Manique Barreto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7QW**7RJ****ZQ7****W9R**